

## RESOLUÇÃO Nº 399, de 01 de Dezembro de 2022

“INSTITUI EXPEDIENTE, ANTECIPA HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 12.675, de 16 de Novembro de 2022, que estabeleceu horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

### **RESOLVE:**

**Artigo. 1º.** Em caso de Vitória da Seleção Brasileira no jogo do dia 02 de dezembro, fica antecipado horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, do dia 05 de dezembro de 2022, segunda-feira, para às 9h.

**Artigo. 2º.** Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, o expediente será:

I - das 08 horas às 13 horas, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 16 horas, no horário de Brasília;

II - das 08 horas às 11 horas, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12 horas, no horário de Brasília

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí–ES., 01 de dezembro de 2022.

**LÚCIA MARIA DAS DORES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**